



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.204/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de outubro de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 1.513/2014-CMV**

Vereador Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 16.461/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência a pessoas em situação de rua, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Junior, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Qual é a "forma de parceria" entre a Prefeitura Municipal de Valinhos e o Instituto Vida Renovada, feita há um ano e oito meses?

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada é subvencionada pela Administração Municipal, com fundamento na Lei nº 4.958/13, para a manutenção do abrigo e da república para pessoas e famílias em situação de rua, desde o exercício de 2013, conforme diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS nº 109/2009.

2- Qual é a forma da "ampliação desta parceria" divulgada no dia 03/10/2014?

Resposta: A partir de 15 de setembro pp., o Instituto Vida Renovada passou a executar um novo serviço, a abordagem social para pessoas e famílias em situação de rua, conforme diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS nº 109/2009.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação submeteu ao Conselho Municipal de Assistência Social um Edital de chamamento público para execução do referido serviço e o Instituto apresentou-se, tendo sido firmado convênio do serviço até o final do presente exercício, conforme noticiado pela Imprensa Oficial do Município, edição nº 1.420, veiculada no dia 03 do mês corrente.

Através deste convênio, o Instituto assume uma abordagem social que vinha sendo feita por servidores públicos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação com limitações, tendo em vista o número reduzido de profissionais e seu horário de trabalho.



PREFEITURA DE VALINHOS

Portanto, o trabalho já realizado pelo Instituto Vida Renovada foi ampliado, complementando o abrigo e a república, com a busca ativa de pessoas e famílias em situação de rua, por profissionais especializados e em horário estendido, até as 22h, de segunda à sexta-feira.

3- Quantas pessoas estão atualmente inseridas neste programa?

Resposta: Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde o início da parceria entre o Município e a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, foram atendidas 165 pessoas, sendo que destas, 36 conseguiram o restabelecimento familiar ou social.

Atualmente o Instituto Vida Renovada atende 26 usuários em regime de abrigo e 05 usuários em república.

4- Qual é o custo e a vigência dessa parceria para a municipalidade?

Resposta: O Termo de Contrato celebrado entre o Município e a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada prevê a abordagem social a até 50 pessoas, de ambos os sexos, em situação de rua, através de recursos humanos especializados, conforme diretrizes expedidas pela Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, abrangendo o período de 15 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício a um custo total de R\$ 117.238,00.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Nº PROTOCOLO
01691/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 28/10/2014 13:45

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1813/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre a parceria entre a PMV e o Instituto Vida Renovada.